

Formulário de adesão ao Observatório do Trauma

do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Nome: (*) _____

Sexo: (*) F

M

Data de nascimento: (*) ___/___/___

Residência: _____

E-mail(*): _____

NIF: _____

Contactos telefónicos(*): _____

Formação académica(*): _____

Actividade profissional(*): _____

Endereço profissional(*): _____

Instituição promotora: _____

Os campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório.

Nota: Consultar critérios de filiação no Observatório do Trauma, em documento anexo.

A adesão ao Centro de Trauma, implica a inscrição automática na *European Society for Traumatic Stress Studies* — ESTSS.

Quota Anual:

- Associado Individual 27 €
- Associado Parceiro 17 €
(Elementos propostos pelas Entidades com
protocolo com o Observatório do Trauma)

O pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária: IBAN: PT 50 0035.0671.00000311330.75 Código SWIFT: CGDIPTPL (Banco: Caixa Geral de Depósitos). (Deverá enviar o comprovativo da transferência para o e-mail observatoriodotrauma@ces.uc.pt, ou por correio para Observatório do Trauma, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Picoas Plaza, Rua do Viriato, 13, Lj 117/118, 1050-227 Lisboa)

Dados para facturação:

- Próprio
- Outro – Nome: _____
- Morada: _____
- NIF: _____

Critérios de filiação no Observatório do Trauma

1. Denominação e objectivos

O Observatório do Trauma/CES resultou da evolução do Centro de Trauma, uma unidade do CES fundada a 25 de Junho de 2009. Em Setembro de 2020 o Conselho Científico do CES considerou que o trabalho que esta unidade vinha desenvolvendo se integrava, de forma cabal, nos critérios inerentes a um Observatório CES e atribuiu-lhe o estatuto e a designação de Observatório do Trauma do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra. O Observatório do Trauma tem por objectivo promover e difundir o conhecimento sobre a prevenção e a intervenção no trauma psicológico em situações de crise, desastre ou catástrofe, bem como colaborar com instituições envolvidas nestes cenários.

2. Parceiros

São parceiros do Observatório do Trauma as instituições/associações com as quais foi celebrado um protocolo de colaboração.

3. Filiação

São Associados do Observatório do Trauma:

1. As pessoas individuais propostas pelos parceiros (Associado Parceiro).
2. As pessoas individuais com interesse nas actividades desenvolvidas pelo Observatório do Trauma, sendo a sua adesão sujeita a aprovação (Associado Individual).

4. Quotas

1. Os Associados Parceiros estão sujeitos ao pagamento de uma quota anual individual no valor de 17 Euros.
2. Os Associados Individuais estão sujeitos ao pagamento de uma quota anual no valor de 27 Euros.

Os valores das quotas poderão ser revistos anualmente.

5. Filiação na Sociedade Europeia para os Estudos do Stress Traumático (European Society for Traumatic Stress Studies — ESTSS)

1. Enquanto sociedade membro da Sociedade Europeia para os Estudos do Stress Traumático (*European Society for Traumatic Stress Studies* — ESTSS), a adesão ao Observatório do Trauma, confere a filiação directa dos seus associados na ESTSS.

2. Os associados da ESTSS terão direito a:
 - Acesso privilegiado à formação necessária para obter o Certificado Geral em Psicotraumatologia da ESTSS.
 - Receber o *European Trauma Bulletin*.
 - Participar nos grupos de trabalho da ESTSS.
 - Pleno acesso ao website da ESTSS.
 - Acesso a uma ampla rede de profissionais em psicotraumatologia.
 - Descontos nas taxas de inscrição nas conferências e *workshops* da ESTSS.
 - Acesso ao boletim trimestral do/a Presidente da ESTSS.
 - Direito ao voto nas eleições da ESTSS.
 - Descontos na assinatura do *Journal of Traumatic Stress*.